



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 079, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, o pagamento de diárias, em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar do treinamento da ASPEC para a organização do Patrimônio do Município de Chaves, no período de 11 a 15 de março de 2019.

SERVIDOR	CARGO	DIÁRIAS	VALOR R\$
Maria de Jesus de Oliveira Brito	Secretária Municipal de Administração	04	1.200,00
Waldilene Ribeiro dos Santos	Chefe de Divisão de Patrimônio	04	800,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 08 de março de 2019.

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 025 do livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

*Chaves/PA, 08.03.2019*

*Patrícia Biquiero*

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES *Juliana Barbosa*  
URBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

Praça da Bandeira, s/nº

Prefeito Municipal de Chaves

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA